MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 256

DATA: 18/10/21

HORA: 14:01

PROJETO DE LEI N. 234 /2021

Dá denominação à Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato de Muriaé de "Feira Evaldo Miguel de Almeida Calcagno"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, por força desta lei, de "Feira Evaldo Miguel de Almeida Calcagno" a Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato de Muriaé, realizada neste Município, em conformidade com a Agenda Cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que denomina, por força desta Lei, a Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato de Muriaé com o nome de *Feira Evaldo Miguel de Almeida Calcagno.*

Nascido em Muriaé no dia 22 de abril de 1952, filho do casal Irane e José Calcagno de Oliveira, Evaldo Calcagno atuou no jornalismo por mais de 25 anos, contando com leitores espalhados no país e exterior. Cursou dois anos do curso de Letras e de Pedagogia na Faculdade Santa Marcelina. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Muriaé, depois no Banco Real, na Delegacia Regional de Ensino e nas Escolas Estaduais Engenheiro Orlando Flores e Professor Gonçalves Couto.

Assíduo frequentador e divulgador das festas sociais muriaeenses, ajudou a realizar, junto com amigos, Festivais de Música e ajudou a cidade a participar do quadro Cidade x Cidade, do Programa Silvio Santos, no qual, por cinco vezes, trouxe vitórias à Muriaé.

Fez teatro, integrando o grupo teatral Chão de Minas, criado pelo muriaeense Euler Luz. Evaldo também se interessava por moda, tendo criado croquis e coordenado trabalhos de passarela em desfiles, dentre os quais o baile de eleição da Glamour Girl de Muriaé.

Escreveu para os jornais Gazeta de Muriaé e Minas Jornal, assinando a coluna social Boulevard. Também colaborou com o semanário Tribuna de Muriaé. Com o advento de novas tecnologias, passou a assinar sua coluna social de mesmo nome no site www.evaldocalcagno.com.br.

Além de jornalista social, Evaldo Calcagno era artesão e idealizou, junto à FUNDARTE, a Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato da cidade, da qual participava ativamente.

Dar à Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato de Muriaé o nome de Evaldo Calcagno é manter viva a memória do homenageado, que tanto contribuiu com a sociedade muriaeense.

Pelo exposto, feitos os necessários esclarecimentos para a análise do Poder Legislativo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal